

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Convocatória para Reunião Extraordinária no dia 22 de maio de 2014.

Pág. 2

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 7

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Despacho N.º 14/2014: Atribuição de “Pelouro” e Delegação de Competências no Vereador em Permanência.

- Despacho N.º 28/2014: Coordenação do Serviço de Fiscalização.

- Despacho N.º 31/2014: Delegação de Competências na Diretora do Departamento de Administração Geral.

- Anúncio de Procedimento N.º 2619/2014.

Pág. 2

- CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal da Covilhã irá reunir extraordinariamente no dia **22 de maio de 2014**, às **11,00 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Isenções de taxas municipais

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, 19 de maio de 2014

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO N.º 14/2014

Atribuição de “Pelouro” e Delegação de Competências

No âmbito do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando os ramos de serviços em que se divide a administração local, vulgarmente conhecidos por pelouros, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do referido diploma legal, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com todas as alterações introduzidas, e no uso dos poderes conferidos por lei ao Presidente da Câmara Municipal, DETERMINO a atribuição do **Pelouro do Urbanismo**, e a **delegação de competências** nessa matéria, no **Senhor Dr. Jorge Torrão, Vereador em regime de permanência**

29 de maio de 2014

na Câmara Municipal da Covilhã, que passará a exercer-las conjuntamente com o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara, por força do Despacho n.º 11-A/2013, de 21 de outubro, designadamente:

- 1) Conceder autorizações de utilização de edifícios;
- 2) Embargar e ordenar a demolição de quaisquer obras, construções ou edificações, efetuadas por particulares ou pessoas coletivas, nos seguintes casos:

a. Sem licença ou na falta de qualquer outro procedimento de controlo prévio legalmente previsto ou com inobservância das condições neles constantes;

b. Com violação dos regulamentos, das posturas municipais, de medidas preventivas, de normas provisórias, de áreas de construção prioritária, de áreas de desenvolvimento urbano prioritário ou de planos municipais de ordenamento do território plenamente eficazes;

- 3) Licenciamento para a afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial na área do Município da Covilhã;

- 4) Competências para exercer os respetivos poderes legalmente conferidos no âmbito da legislação existente e eficaz, no âmbito do regime jurídico de urbanização e edificação instituído pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com todas as alterações introduzidas posteriormente;

- 5) Licenciamento e fiscalização de atividades diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de novembro, com todas as alterações por lei introduzidas;

- 6) Licenciamento e fiscalização de recintos de espetáculos;

- 7) Emitir e conceder outras licenças de harmonia com o disposto nas leis, regulamentos e posturas;

Mais determino que o presente despacho produza efeitos à data da sua assinatura.

Covilhã, 26 de fevereiro de 2014

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 28/2014

Face à necessidade de melhorar o funcionamento dos serviços municipais, revela-se necessária uma redistribuição dos efetivos aptos a dar respostas aos objetivos definidos, por conveniência para o interesse público, economia de recursos, eficácia e eficiência dos serviços, sem prejuízo do respetivo vínculo contratual.

Assim sendo, no uso da competência própria dada pela alínea

a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 37.º do referido regime jurídico, em matéria de gestão e direção de recursos humanos e coordenação dos serviços municipais.

Determino:

Que toda a atividade desenvolvida pelo Serviço de Fiscalização, nas faltas e impedimentos da Chefe de Divisão Senhora Eng.ª Anabela Correia Gonçalves, passe a ser coordenada pelo colaborador Joaquim Manuel Louro Carrilho, Técnico Superior Eng.º Civil, incluindo a delegação da competência de assinatura de correspondência da unidade orgânica em causa. A presente ordem de serviço entra em vigor à data da sua assinatura.

Covilhã e Paços do Concelho, 7 de abril de 2014.

Vitor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 31/2014

Assunto: Delegação de Competências

Porque se mostra necessário aperfeiçoar os serviços internos de gestão, organização e funcionamento de diversas unidades orgânicas, atendendo às atividades que prosseguem e, no sentido de simplificar os respetivos procedimentos e evitar dilações, facilitando o andamento dos processos e conferindo-lhes maior celeridade,

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO na Senhora Dra. Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora de Departamento de Administração Geral, em regime de comissão de serviço, as seguintes competências:

I – No domínio da gestão administrativa:

1. Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades (públicas ou privadas) ou organismos públicos, bem como documentos de mero expediente necessários à instrução dos processos.
2. Praticar atos ou formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício das competências de dirigente e também ao exercício da competência decisória do delegante.
3. Praticar atos de administração ordinária, incluindo os de determinar a instrução dos procedimentos, nomeadamente os

de preparação e execução, necessários à decisão.

4. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos.
5. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa.
6. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados.
7. Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação.

II – No domínio da gestão e direção de recursos humanos:

1. Aprovar os mapas de férias, suas alterações e demais decisões a elas relativas, e justificar ou injustificar faltas, respeitando o interesse dos serviços e sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público, no âmbito das unidades orgânicas da Câmara Municipal da Covilhã.
2. Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho.
3. Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

III – No domínio da gestão do património municipal:

1. Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.
 2. Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer natureza.
 3. Autorizar o pagamento das despesas realizadas no âmbito dos condomínios das frações municipais, próprias ou arrendadas.
- Mais determino que a substituição da Senhora Diretora de Departamento de Administração Geral no exercício das respetivas competências aqui delegadas seja assegurada pelo Senhor Chefe de Divisão de Finanças, Dr. Júlio Manuel da Sousa Costa, sempre que tal se mostre necessário ao normal funcionamento dos serviços, nomeadamente quando se verifiquem situações de faltas e impedimentos legais do titular. Determino, ainda, que o presente despacho produza os seus efeitos a partir da data da sua assinatura e que seja publicado nos termos do n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo e, por força da presente atualização das matérias delegadas, que o mesmo substitua os anteriores despachos de delegação de competências na Directora de Departamento de Administração Geral.

Covilhã, 5 de maio de 2014.

Vitor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

29 de maio de 2014

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2014

Número 93

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 2619/2014

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:
505330768 - Município da Covilhã
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos
Endereço: Praça do Município
Código postal: 6200 151
Localidade: Covilhã
Telefone: 00351 275330600
Fax: 00351 275330622
Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso público internacional para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º CEB - ano letivo 2014/2015 (período de Setembro de 2014 a Julho de 2015)
Descrição sucinta do objeto do contrato: Confeção, transporte e distribuição das refeições escolares nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º CEB.
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Valor do preço base do procedimento 547970.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 15894210
Valor: 547970.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

Diário da República, 2.ª série - N.º 93 - 15 de Maio de 2014 - Anúncio de procedimento n.º 2619/2014 - Página n.º 2

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não
É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Concelho da Covilhã
País: PORTUGAL
Distrito: Castelo Branco
Concelho: Covilhã
Código NUTS: PT16A

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos
Prazo contratual de 232 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP
Os exigidos nos pontos 35º e 36º do programa de concurso

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviço de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: govpt.vortal.biz

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 307,50EUR (IVA incluído). Aquisição das peças do procedimento: Para efetuar a aquisição através de download das peças de procedimento na plataforma eletrónica vortalGOV, deverá o interessado efetuar o pagamento nos termos dos pontos seguintes:

1.- O interessado deverá através da plataforma vortalGOV solicitar a aquisição das peças do concurso.

2.- Depois de solicitada a aquisição das peças o interessado deverá efetuar o pagamento das peças do concurso, mediante numerário, cheque, ou efetuando transferência bancária para a conta do Município da Covilhã NIB (BPI) 0010 0000 18965910101 86.

3.- Depois de efetuado o pagamento o interessado deverá através da plataforma eletrónica vortalGOV, na funcionalidade de "Gestão de, mensagens, utilizando a opção "criar", criar uma nova mensagem e anexar o comprovativo do pagamento ou da transferência.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 30 do 40 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 00351 275330600

Fax: 00351 275330622

Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2014/05/15

Diário da República, 2.ª série - N.º 93 - 15 de Maio de 2014 - Anúncio de procedimento n.º 2619/2014 - Página n.º 3

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Carlos do Carmo Martins

Cargo: Vice-Presidente da Câmara Municipal

407815791

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das Decisões
Lei Nº169/99 de 18 de setembro
Licenciamento de Obras Particulares**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/05/08	DES	Indeferido	1025/14	2014/03/07	93/13	ALDA MARIA MARMELO FERREIRA E OUTRA RUA ESPÍRITO SANTO TEIXOSO	RUA DO ESPÍRITO SANTO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS TEIXOSO	COMUNICACAO PREVIA REJEITADA
2014/05/08	DES	Indeferido	1187/14	2014/03/18	108/13	ILDA PEREIRA VAZ DUARTE RUA DO RIBEIRO	RUA DO RIBEIRO, CASEGAS APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (COMPROVATIVO DE PAGAMENTO DE VISTORIA) CASEGAS E OURONDO	Autorização de utilização - Edifício de habitação bifamiliar
2014/05/05	DES	Indeferido	1223/14	2014/03/20	4/13	JOSE MAGUELO CARVALHO AV MONTES HERMINIOS BLOCO M - 2º ESQ TORTOSENDO	AMIAL RESPOSTA A AUDIENCIA PREVIA TORTOSENDO	Edificação com usos de garagem de máquinas agrícolas e arrumos de alfaías agrícolas
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1238/14	2014/03/20	162/13	MARIA TERESA PORFIRIO GOMES GABRIEL E OUTRO PARQUE INDUSTRIAL DA COVILHA RUA F LOTE 23	QUINTA VALE DA NOGUEIRA RESPOSTA A NOT. Nº 4099/13 DE 26.11.2013 TEIXOSO	Projecto de arquitectura
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1247/14	2014/03/21	24/12	STEPHANY COSTA SERRA RUA DA FONTE DE BAIXO, Nº 3 FRANÇA	CAMINHO DO LAGO COMUNICAÇÃO PREVIA DE ALTERAÇÕES NO DECORRER DA OBRA CORTES DO MEIO	Comunicação previa de alterações durante a execução da obra
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1283/14	2014/03/24	86/13	ENTRESSERRAS-IMOBILIARIA SA RUA DIOGO DA FONSECA,28 CAVE ESQ	CALVÁRIO OU QUINTA DO PRAZO PEDIDO DE PRORROGACAO DE PRAZO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1290/14	2014/03/24	170/11	MARIA HELENA ESTEVES INACIO RUA JOAQUIM VENANCIO Nº1-6ºANDAR	QUINTA DO BALEIZAO COMUNICACAO PREVIA DE ALTERACOES DURANTE A EXECUCAO DA OBRA TEIXOSO	Comunicação previa de alterações efectuadas durante a execução da obra
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1323/14	2014/03/27	209/13	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ESTEVES E OUTROS LARGO DE SANTO ANTONIO LOTE 107	RUA DO COMERCIO - SANTO ANTONIO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Comunicação previa de alteração de um edifício unifamiliar e muros de vedação/legalização
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1413/14	2014/04/02	69/13	RUI BARRAL CARVALHO RUA DO TORGAL N.º 15 COUTADA	RUA DO TORGAL, 15 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COUTADA	Projecto de engenharia das especialidades
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1427/14	2014/04/02	9/01	DULCE MARIA JESUS PAIS SIMOES QUINTAS DA ATALAIA TEIXOSO	ATALAIA AUDIENCIA PREVIA COM ELEMENTOS TEIXOSO	Comunicação previa de alteração e ampliação de habitação unifamiliar/legalização
2014/05/08	DES	DEFERIDO	1478/14	2014/04/04	195/13	ANTONIO ABREU CARVALHO ALVES ESTRADA MUNICIPAL Nº23	RUA DO CABEÇO, BARCO EXPOSIÇÃO BARCO E COUTADA	Admissão de comunicação prévia - Alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1480/14	2014/04/04	579/84	JOSE LOPES GABRIEL RUA DA INDUSTRIA N.º 114 CANTAR GALO	RUA DA INDUSTRIA Nº121 AVERBAMENTO DE TECNICO CANTAR GALO	Averbamento do director técnico de fiscalização da obra
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1505/14	2014/04/07	155/13	VITOR MANUEL RODRIGUES DE ALMEIDA TRAVESSA DAS OLIVEIRAS BLOCO B - 2º DRT	PENHAS DA SAUDE APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS CORTES DO MEIO	Licença - Projecto de arquitectura - Alteração de edifício de habitação bifamiliar, edificação de anexo e extensão de muros de vedação
2014/05/08	DES	DEFERIDO	1574/14	2014/04/10	75/09	OTILIA MARIA PESSOA NEVES BARATA RUA ANTONIO PLACIDO DA COSTA, Nº 5 CONCEICAO	RUA ANTONIO PLACIDO DA COSTA N.º 5, CONCEIÇÃO APRESENTOU ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização - Fração autónoma A destinada a serviços
2014/05/16	DES	DEFERIDO	1606/14	2014/04/11	51644	HERMINIO GONCALVES REAL DE MATOS RUA DA PALMEIRA N 32 TEIXOSO	RUA DA PALMEIRA N.º 32 AUTORIZACAO DE UTILIZACAO TEIXOSO	Autorização de utilização para moradia unifamiliar

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1722/14	2014/04/22	47798	ALBERTO LUIS FREIRE AVENIDA DAS TERMAS, Nº 26 UNHAIS DA SERRA	AVENIDA DAS TERMAS N.º 26 EXPOSIÇÃO UNHAIS DA SERRA	Levantamento da condicionante fixada aquando da concessão da autorização de utilização do estabelecimento de serviços
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1758/14	2014/04/24	134/89	Sara Elisa de Jesus Fangaia RUA DO RODRIGO 1.º. TRANVE. Nº.6	RIBEIRONEGRO AVERBAMENTO DE PROCESSO TORTOSENDO	Pedido de averbamento de processo
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1830/14	2014/04/30	9625	JOSE ALVES DE ANDRADE SITIO DO CANTAR GALO CONCEICAO	ESTRADA ALDEIA DO CARVALHO PEDIDO DE AVERBAMENTO CONCEICAO	Averbamento de titular de processo de obras
2014/05/05	DES	DEFERIDO	1860/14	2014/05/02	184/13	LIDIA MARIA DE MATOS LUCAS QUINTA DA ATALAIA - QUINTA DA SEIXA	QUINTA DA SEIXA - ATALAIA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TEIXOSO	Pedido de prorrogação para entrega dos elementos
2014/05/16	DES	DEFERIDO	2079/14	2014/05/16	115/13	JOSE MANUEL DE JESUS MOREIRA ESTRADA NACIONAL 230, BLOCO A LOJA B	RUA PEDRO ALVES CABRAL, SANTA MARIA, COVILHÃ PRORROGAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo de ocupação de via pública
2014/05/05	DES	DEFERIDO	2794/13	2013/07/02	26930	ABEL DOS SANTOS MENDES RUA 30 DE JUNHO, Nº 33 - 1.º DTº CANTAR GALO	ALAGOEIROS - EM 504 - RUA 30 DE JUNHO N.º 33 - CANTAR GALO RESPOSTA À AUDIÊNCIA PRÉVIA VILA DO CARVALHO	Deferimento do projecto de arquitectura
2014/05/16	DES	DEFERIDO	1607/14	2014/04/11	43751	JOAO CARLOS PIRES RODRIGUES BARAO RUA DA LIBERDADE, N. 1 - BAIRRO S. VICENTE PAULO CANTAR GALO	QUINTA DO SALTA FORA, RUA DA LIBERDADE N.º 1, BAIRRO DE SÃO VICENTE DE PAULO, COVILHÃ (CONCEIÇÃO) PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARA DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização - 2.º piso destinado a habitação



EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.